

**CARTA CONVITE**

Nº 045/2011

Localidade: ESMERALDA

Data:08/09/2011

Folha 01

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitamos a Vossa Senhoria fornecer o preço e prazo de entrega dos equipamentos abaixo relacionados. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 14:00 horas do dia 16/09/2011, no seguinte endereço: Av. São João, 1391  
CEP – 95380-000 – Esmeralda-RS.

Items	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
	<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL PARA EQUIPAR A SALA DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.</b>				
01	<b>Adaptadores VGA para RJ 45</b>	Unid	04	R\$	R\$
02	<b>Splitter VGA c/ 04 saídas</b>	Unid	1	R\$	R\$
03	<b>Suporte teto para projetor</b>	Unid	2	R\$	R\$
04	<b>Projetor resolução apartir de 3200 ANSI</b>	Unid	2	R\$	R\$
05	<b>Cabo de rede</b>	Metros	60	R\$	R\$
06	<b>Telas de projeção retrátil com acionamento P/ controle remoto s/ fio (rádio frequência com alcance até 100 metros), 220 volts, medida mínima 2m x 2m (idênticas) ‘</b>	Unid	2	R\$	R\$
	<p><i>Obs: As licitadas deverão anexar à documentação a CND do FGTS e INSS, originais ou autenticadas, declaração da empresa de que não possui menor empregado em seu quadro de funcionários, declaração firmada por contador que se enquadra como ME ou EPP (se for o caso da Empresa) sob pena de desclassificação, em envelopes distintos - sendo que no envelope nº 01 a DOCUMENTAÇÃO, envelope nº 02 a PROPOSTA</i></p> <p><i>-Apresentar garantia p/ os equipamentos;</i></p> <p><i>-Julgamento: Menor preço por item;</i></p> <p><i>-Cotar preços CIF/Esmeralda;</i></p> <p><i>-Prazo de entrega dos equipamentos: 10 dias após a homologação da licitação;</i></p> <p><i>-Pagamento: Até 05 dias, após a entrega dos equipamentos e instalação, mediante recebimento dos equipamentos em pleno funcionamento, pela Secretaria da Administração.</i></p> <p><i>-Demais cláusulas de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações</i></p>				

Data da referida Proposta:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

As presentes condições são válidas até:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo Proposto (empresa)

A mercadoria constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Prefeitura: Av. São João, 1391

Esmeralda - RS

Proponente (Prefeitura Municipal)

**LUIZ JAIME KRAMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**